

*26/06/2017***PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****Gabinete do vereador Maridé Gomes da Silva****APROVADO NA SESSÃO***Ordinária* INDICAÇÃO *204*/2017DE *27* / *06* / *2017*

Em Discussão Única

*Presidente***INDICO ao poder executivo que crie um local fixo para receber objetos perdidos e achados no município de Parauapebas.**

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen **solicitando que crie um local fixo para receber objetos perdidos e achados no município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

Todos os dias muitos objetos ou documentos são perdidos e encontrados no município de Parauapebas, porém muitos não tem identificação o que torna a devolução difícil. Algumas pessoas quando encontram documento deixam na casa do cidadão, vão até uma rádio ou rede social para divulgar e tentar encontrar o dono, mas nem sempre esse devolução consegue ser feita.

Com a criação de um local que receba esses objetos ou documentos encontrados, a pessoa que perdeu ou achou saberá o local exato onde entregar e procurar. Isso facilitará a vida do cidadão que perde documentos e tem um grande transtorno para tirá-los novamente. O tempo de permanência do objeto ou documento neste local ficará a critério dos responsáveis. Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Maridé Gomes da Silva
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Parauapebas, 26 junho de 2017

Maridé Gomes da Silva
Vereador-PSC